



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 001
Contrato Nº 000476/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000328/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000014/2025 CONTRATO Nº 000476/2025

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, PORTADOR DO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 28.972.542/0001-45, COM SUA SEDE RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 96 - VILLA COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37558304, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000328/2025, O VALOR DO PRESENTE ACRÉSCIMO É DE R\$ 212.800,00 (DUZENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS REAIS), CUJA COMPOSIÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NA PLANILHA QUE CONSTITUI O ANEXO DO PRESENTE INSTRUMENTO, QUE DELE É PARTE INTEGRANTE. TAL ACRÉSCIMO CORRESPONDE A 4,45% (POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, RESPEITANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 125, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. DESTE MODO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº QUE ERA DE R\$ 4.778.736,02, PASSA A SER DE R\$ 4.991.536,02.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS

KADH CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000328/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000014/2025
contrato nº000476/2025